



FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA PARA DEPÓSITOS – CONTA VALOR

A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO:

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEPOSITÁRIA

1.1 DENOMINAÇÃO	MOZA BANCO, S.A.
1.2 ENDEREÇO	RUA DOS DESPORTISTAS, EDIFÍCIO JAT 6.2, Nº 713, MAPUTO - MOÇAMBIQUE
1.3 CONTACTOS	TELEFONE: 82 2020, 84 2020 E 21 342020 ENDEREÇO ELECTRÓNICO: QUALIDADE@MOZABANCO.CO.MZ
1.4. INFORMAÇÃO FISCAL E BANCÁRIA	NUIT: 400187398; NUIB: 202000011225998.

2. DATA DA FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA:

04/02/2019

B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

1. DESIGNAÇÃO COMERCIAL DO PRODUTO	CONTA VALOR.
2. CONDIÇÕES DE ACESSO	SER CLIENTE PARTICULAR DO SEGMENTO RETALHO E EMPRESA (RETALHO, CORPORATE E INSTITUCIONAIS)
3. MODALIDADE	DEPÓSITO À ORDEM.
4. MEIOS DE MOVIMENTAÇÃO	- CHEQUES; - CARTÃO DE DÉBITO (VÁLIDO APENAS PARA CONTAS EM MT); - INTERNET BANKING (VÁLIDO APENAS PARA CONTAS EM MT); - MOZA JÁ (VÁLIDO APENAS PARA CONTAS EM MT); - AZZAP (VÁLIDO APENAS PARA CONTAS EM MT); - MOBILE BANKING (VÁLIDO APENAS PARA CONTAS EM MT).
5. MOEDA	MT, ZAR, USD, EUR, GBP, JPY, SEK, NOK E CNY.
6. CONSTITUIÇÃO DO DEPÓSITO	
6.1 MONTANTE MÍNIMO	- CLIENTE PARTICULAR - RETALHO: 600 MT, OU EQUIVALENTE EM MOEDA ESTRANGEIRA. - CLIENTE PARTICULAR - PRIVATE E EMPRESA (RETALHO, CORPORATE E INSTITUCIONAIS): 10.000 MT, OU EQUIVALENTE EM MOEDA ESTRANGEIRA.
6.2 MONTANTE MÁXIMO	NÃO APLICÁVEL.
7. REMUNERAÇÃO	
7.1 TANB	NÃO APLICÁVEL.
7.2 TANL	NÃO APLICÁVEL.
7.3 REMUNERAÇÃO DA TAXA VARIÁVEL (SE APLICÁVEL)	
7.3.1 INDEXANTE	NÃO APLICÁVEL.

7.3.2 FREQUÊNCIA DE REVISÃO	NÃO APLICÁVEL.
7.3.3 SPREAD	NÃO APLICÁVEL.
7.3.4 FORMA DE ARREDONDAMENTO	NÃO APLICÁVEL.
8. CÁLCULO DE JUROS	
NÃO APLICÁVEL.	
8.1 PAGAMENTO DE JUROS	NÃO APLICÁVEL.
9. REGIME FISCAL	TODAS AS COMISSÕES E DESPESAS ESTÃO SUJEITAS A IMPOSTO DE SELO DE 2%.
10. COMISSÕES E DESPESAS	DE ACORDO COM O PRECÁRIO EM VIGOR, DISPONÍVEL NAS AGÊNCIAS MOZA E NO ENDEREÇO WWW.MOZABANCO.CO.MZ
11. DESCOBERTO	
DESCOBERTO	NÃO APLICÁVEL.
12. OUTRAS CONDIÇÕES	CONTA QUE PERMITE O ACESSO À OFERTA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DO MOZA BANCO: • CARTÕES DE DÉBITO, CRÉDITO E PRÉ-PAGO, VÁLIDOS NO PAÍS E NO ESTRANGEIRO; • CONTAS DE POUPANÇA E DE INVESTIMENTO, COM TAXAS ATRACTIVAS; • CRÉDITOS A TAXAS AJUSTADAS ÀS TUAS CAPACIDADES; • SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DAS TUAS CONTAS E DO TEU DIA-A-DIA
13. FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS	OS DEPÓSITOS CONSTITUÍDOS NO MOZA BANCO, S.A. BENEFICIAM DE GARANTIA DE REEMBOLSO PRESTADA PELO FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS SEMPRE QUE OCORRA A INDISPONIBILIDADE DOS DEPÓSITOS POR RAZÕES DIRECTAMENTE RELACIONADAS COM A SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA. O FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS GARANTE O REEMBOLSO ATÉ AO VALOR MÁXIMO DE 40.000 MT POR CADA DEPOSITANTE. NO CÁLCULO DO VALOR DOS DEPÓSITO DE CADA DEPOSITANTE, CONSIDERA-SE O VALOR DO CONJUNTO DAS CONTAS DE DEPÓSITO NA DATA EM QUE SE TIVER VERIFICADO A INDISPONIBILIDADE DE PAGAMENTO, INCLUINDO OS JUROS, E PARA O SALDO DOS DEPÓSITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA, CONVERTENDO EM MOEDA NACIONAL, AO CÂMBIO DA REFERIDA DATA. PARA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, PARTILHAMOS ABAIXO O ENDEREÇO DA ENTIDADE ACIMA MENCIONADA: • RUA CONSIGLIERI PEDROSO, SUPERVISÃO COMPORTAMENTAL DO BANCO DE MOÇAMBIQUE.
14. CONSENTIMENTO PARA CONSULTA DO NUIB	NOS TERMOS DO DISPOSTO DO N.º 1 DO ARTIGO 8 E DO N.º 3 DO ARTIGO 13 DO AVISO N.º 10/GBM/2021, DE 22 DE DEZEMBRO, AMBOS CONJUGADOS, O MOZA BANCO, S.A. FICA AUTORIZADO PELO CLIENTE, NO ACTO DE ABERTURA DA CONTA DE DEPÓSITOS, A CAPTAR DADOS PESSOAIS, INCLUSIVE, ATRAVÉS DE MECANISMOS BIOMÉTRICOS, DE MODO A CONCRETIZAR O DEVER DE CONSULTA DO NÚMERO ÚNICO DE IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA (NUIB) JUNTO AO BANCO DE MOÇAMBIQUE, COM VISTA A ASSEGURAR A IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO CLIENTE NO SISTEMA FINANCEIRO, CONSIDERANDO QUE A EXISTÊNCIA DO NUIB É CONDIÇÃO NECESSÁRIA PARA A ABERTURA DA CONTA.
C. VALIDADE DAS CONDIÇÕES DA FIND	ATÉ ANÚNCIO DE ALTERAÇÃO OU REVOGAÇÃO DAS CONDIÇÕES AQUI LISTADAS.